



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 24 DE MARÇO DE 2020

**Dispõe sobre a suspensão dos
Calendários Acadêmicos 2020 do
IFMG *Campus* Congonhas.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Em decorrência da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da propagação do novo coronavírus (COVID-19) e a consequente suspensão das atividades acadêmicas presenciais no âmbito do IFMG *Campus* Congonhas, aprovada pelo Conselho Acadêmico em reunião realizada no dia 16 de março de 2020; e em consonância com a deliberação deste Conselho na reunião realizada no dia 24 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os calendários acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Congonhas, referentes ao ano letivo de 2020, a partir desta data, enquanto o Comitê de Avaliação de Risco do IFMG *Campus* Congonhas (Portaria IFMG *Campus* Congonhas nº 35 de 18 de março de 2020) não emitir um parecer favorável ao retorno das atividades presenciais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 24/03/2020, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0536973** e o código CRC **2A7474F4**.

